



RESOLUÇÃO Nº 09/2022/COLEGIADO/CCO/IFSC

Chapecó, 22 de Julho de 2022

Dispõe, sobre a homologação *ad referendum* do resultado final do processo de escolha dos membros do Colegiado do Curso Superior do IFSC – Câmpus Chapecó.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA- CÂMPUS CHAPECÓ, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e atendendo ao Regimento Geral do IFSC Câmpus Chapecó,

Considerando o Memorando Eletrônico 52/2022 – DG-CCO.

Considerando a homologação dos candidatos inscritos no Edital de Convocação para Eleição dos Membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

Considerando o item 7.3 do edital onde as vagas que não forem preenchidas no pleito eleitoral, serão definidas pelo coordenador do curso e homologadas pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, na ausência desse, pelo Colegiado do Câmpus.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (a) servidores (a) e discentes relacionados abaixo para comporem o Colegiado do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do IFSC Câmpus Chapecó.

Controle e Automação:

VINÍCIUS BERNDSEN PECCIN -Titular;
HERON EDUARDO DE LIMA ÁVILA -Titular;
SAVIO ALENCAR MACIEL – Suplente.

Elétrica:

RAFAEL SILVA PIPPI - Titular.

Formação Geral:

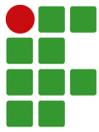
ILCA MARIA FERRARI GHIGGI - Titular.

Informática:

MARCOS VIRGÍLIO DA COSTA - Titular.

Mecânica:

DANIEL ANTONIO KAPPER FABRICIO - Titular.
KELI VANESSA SALVADOR DAMIN – Suplente.



TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO (TAE):
NEUSA MARIA MULLER SIMOES DA LUZ – Titular.

Discentes:

ELOÍSA BARICHELLO HERTZ – Titular;
GABRIEL ANDREATTA - Titular.

Art 2º O mandato será de 1 (um) ano contado a partir da posse.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e será apreciada na próxima reunião do Colegiado do câmpus Chapecó.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE
Presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Chapecó